

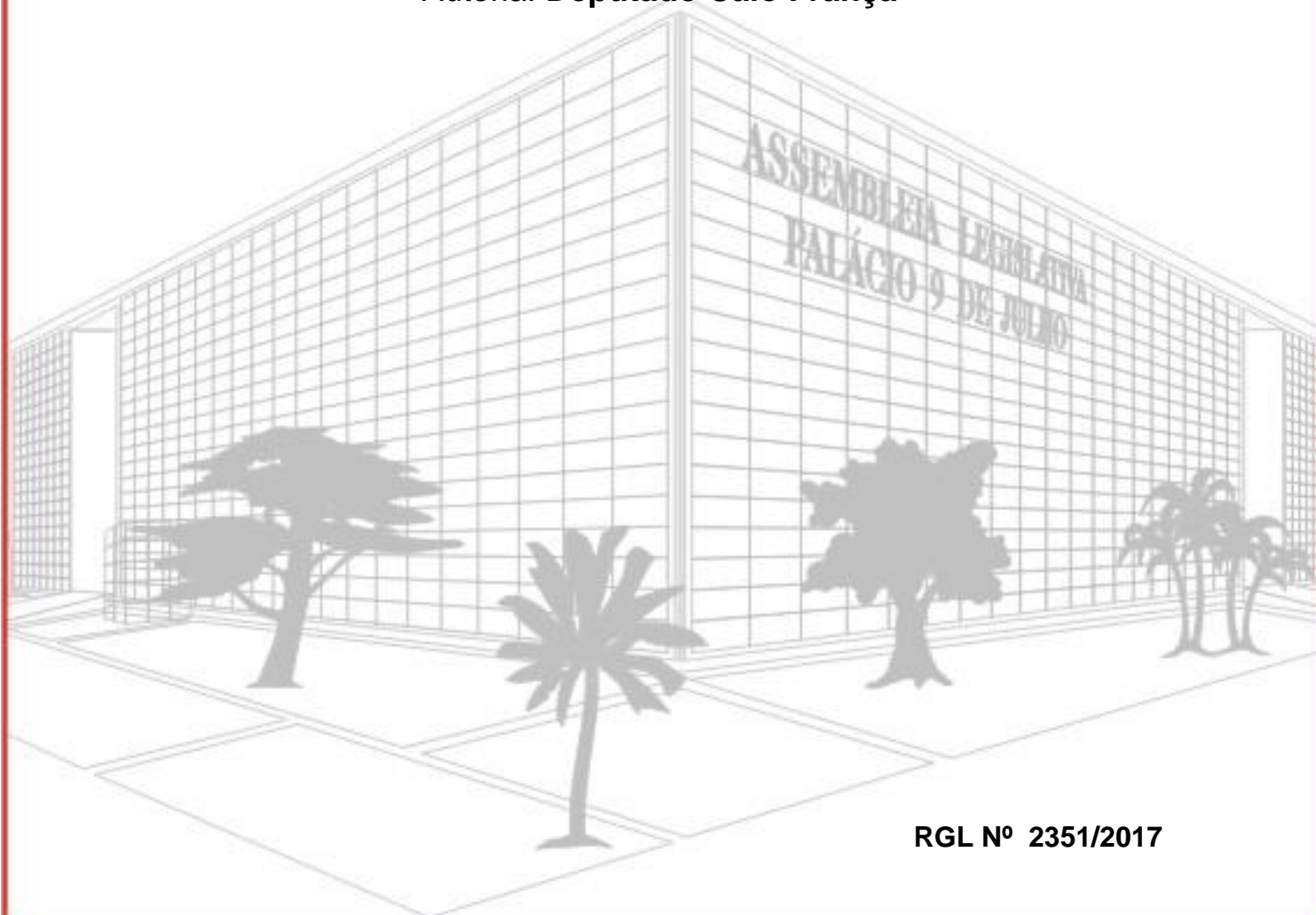


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1112, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização de recursos e infraestrutura para o Desfile de Cavaleiros e Amazonas no Município de Santo Antônio do Jardim.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 2351/2017



INDICAÇÃO Nº 1112, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, mediante ao órgão competente, disponibiliza recursos e infraestrutura para a realização do Desfile de Cavaleiros e Amazonas do Município de Santo Antônio do Jardim.

JUSTIFICATIVA

O Desfile ocorre, anualmente, no Município de Santo Antônio do Jardim, no mês de abril, o número crescente de participantes a cada edição mostra a relevância do mesmo para a região e, para o município que, quando da realização, testemunha o envolvimento dos munícipes, a mobilização da comunidade local e fomenta a economia local.

Entretanto, devido a grave crise econômica que acomete o Brasil o município sofreu com a baixa arrecadação tributária, o que impede o empenho de recursos no referido evento o que forçou a sua realização ser deslocada para o segundo semestre do ano vigente sem data definida para ocorrer, mas com o planejamento para novembro.

Deste modo, faz-se necessário a cooperação por parte do governo estadual para que seja mantida viva essa tradição cultural, mediante o envio de subsídios para custeio do festejo.

Na certeza da atenção da Vossa Senhoria se dignara ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 19/4/2017

a) Caio França